



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 415

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/6/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15/06/2020

PRESIDENTE

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, sugerir alteração na Lei nº 5548/2013 que “*Disciplina o pagamento do vale compra alimentos dos servidores e empregados públicos municipais*” para que os servidores, que estejam afastados em razão de diagnóstico ou suspeita de Covid-19, não tenham descontos no vale compra alimentos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2020.

Vereador
Izaías Colino

Vereador Autor **ABELARDO
REPUBLICANOS**

Vereador
Cula

Vereador
Paulo Renato

Vereadora
Jamila

Vereadora
Roselele

AWC/N/dvm